

Resolução n.º 259/CONSEPE, de 24 de junho de 1998.

Especialização em Direito Constitucional.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

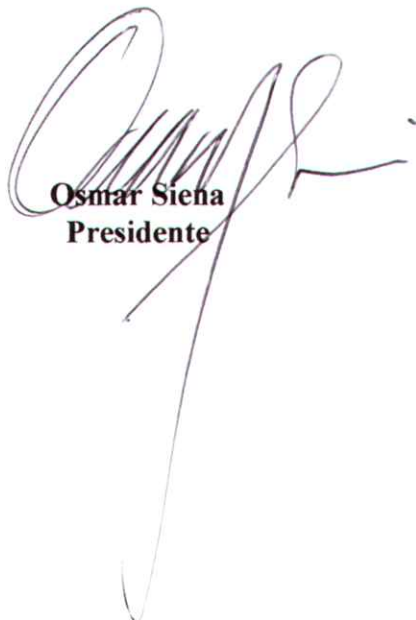
- Parecer 229/CEN e Processo: 23118.000853/98-06;
- A deliberação Plenária na 79ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização do curso de Especialização em Direito Constitucional na UNIR.

**Art. 2º** - Credenciar os professores: **Dr. José Luiz Quadros Magalhães - UFMG; Dr. Menelick de Carvalho Neto - UFMG; Dr. José Alfredo de Oliveira Baracho Jr. - UFMG; Dra. Vanessa de Oliveira Batista - UFMG e Dra. Juliana Neushwander Magalhães - UFMG.**

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**Osmar Siena**  
**Presidente**